

DECRETO N° 7191, de 09 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.892, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 173.475,21 (Cento e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7191				Data	09/12/2025
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Clas sificação O rçamentária FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Valor	
716	765	1	1.19.1.12.3 61.0015.208 3.31911300. 15401070	24.007,15	
716	760	1	1.19.1.12.3 61.0015.208 3.31911300. 15401070	62.411,00	
716	754	1	1.19.1.12.3 61.0015.208 3.31911300. 15401070	78.902,82	

716	758	1	1.19.1.12.3 61.0015.208 3.31911300. 15401070	8.154,24
Soma:				173.475,21
Anulação de Créditos				Data
				09/12/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
	Origem	Crédito	sificação O rçamentária FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
754		1	1.19.1.12.3 65.0015.208 1.31901100. 15401070	78.902,82
758		1	1.19.1.12.3 65.0015.208 1.31911300. 15401070	8.154,24
760		1	1.19.1.12.3 65.0015.208 2.31901100. 15401070	62.411,00
765		1	1.19.1.12.3 65.0015.208 2.31911300. 15401070	24.007,15
Soma:				173.475,21

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal